

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Radar da Política Comercial - RPC

UNIDADE ACADÊMICA: ICSA - Departamento de Economia Campus GV

O coordenador do projeto Radar da Política Comercial - RPC da unidade acadêmica ICSA faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 1 vaga(s) de voluntário(s).

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Estar matriculado no curso de Ciências Econômicas;
- f) Ter sido aprovado na disciplina Introdução à Economia (ou equivalente);
- g) Ter conhecimento satisfatório de inglês (capacidade de leitura e interpretação de textos);
- h) Ter conhecimento satisfatório de computação (editor de texto, editor de planilhas, coleta de dados em bancos online, manutenção de site);
- i) Ter previsão de formatura para data posterior a 31/12/2019.

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Análise do histórico escolar

1.2 Entrevista

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

Da Inscrição

DATA: De 20/08/2018 à 25/08/2018 através do email carolina.correa@ufjf.edu.br (enviar histórico).

Da Seleção

DATA: 27/08/2018

LOCAL: Pitágoras (sala a definir)

HORÁRIO: 10:00

Da Divulgação do Resultado

DATA: 30/08/2018

LOCAL: Pitágoras (mural) e por email

HORÁRIO: 9:00

Governador Valadares, 20 de agosto de 2018.

Prof. Carolina Rodrigues Corrêa

Coordenadora do projeto